

“Suplementa dotações orçamentárias provenientes de anulações”.

Luiz Marcelo Costa, Ary Aparecido de Oliveira e Genyson Pereira Farias, membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 10. inciso VI do Regimento Interno vigente, Determinam que:

Sejam suplementados os orçamentos deste Poder Legislativo no seguinte tópico:

- Secretaria da Câmara (despesas correntes) - Material de Consumo (código - 009 - 01.02.339030), em R\$ 432,44 (quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos) e Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (código - 011 - 01.02.339039), em R\$ 463,15 (quatrocentos e sessenta e três reais e quinze centavos); fazendo-se as transposições dos seguintes tópicos: Secretaria (despesas correntes) - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil (código - 006 - 01.02.319011), em R\$ 825,93 (oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos) e Obrigações Patronais (código - 007 - 01.02.319013), em R\$ 69,66 (sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos), provenientes de anulações.

Publique-se.

Joanópolis, 28 de dezembro de 2009.

Luiz Marcelo Costa

Presidente da Câmara

Ary Aparecido de Oliveira

Vice-Presidente

Genyson Pereira Farias

Secretário

C E R T I D ã O

Certifico que o referido Ato foi publicado na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 28 de dezembro de 2009.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena

Secretária de Administração Legislativa

